

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "MONSENHOR MESSIAS" - FEMM
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM

UNIFEMM
SOLIDÁRIO
2º SEMESTRE/2023
"Atitudes simples movem o mundo"

1 – INTRODUÇÃO

O Projeto UNIFEMM Solidário surgiu no ano de 2013 da vontade dos alunos do 10º período de Direito em querer deixar sua marca no Centro Universitário.

O objetivo deles era, antes de tudo, que o Centro Universitário também fosse visto como uma Instituição de Ensino preocupada com a sociedade, ajudando os menos favorecidos. A partir da Campanha realizada pelo Rotary Sete Lagoas, em parceria com o UNIFEMM em anos anteriores, a Seresta do Cobertor, os alunos solicitaram fazer algumas campanhas cujos produtos fossem doados para as entidades assistenciais.

A campanha é extensiva para todos alunos dos cursos da graduação, visto que é uma parceria firmada pela Fraternidade Espírita Viana de Carvalho x UNIFEMM Solidário, dentro das normas atinentes a cada uma delas.

O projeto da Fraternidade Espírita tem mais de 15 anos de atividade em Sete lagoas e serão feitas e entregues, neste ano, 2.200 cestas natalinas para famílias cadastradas em Sete Lagoas e região, dentre estas, 1.200 cestas destinarão ao vale do Jequitinhonha, mais especificamente para a cidade de Fruta de Leite e comunidade ao redor.

2 – PLANO DE AÇÃO 2023

A **Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação**, através da arrecadação de doações corrobora com a transdisciplinaridade, formação pessoal e ética de seus educandos, bem como, buscando atender as exigências de uma sólida formação docente, oportunizando aos matriculados nos cursos de graduação UNIFEMM a participação em ações de extensão através da prática de recolhimento de doações e distribuição das mesmas a comunidade, através do Projeto de Extensão: **"UNIFEMM SOLIDÁRIO"**.

As experiências construídas pela ação social se transformarão em ações de extensão e pesquisa, retornando à sociedade as contribuições das atividades desenvolvidas pelos alunos, bem como contribuindo para a tríade que alicerça a formação no ensino superior: ensino, pesquisa e extensão.

3 - Como Participar

3.1 – Arrecadação de Produtos

Durante o período de arrecadação, os produtos arrecadados, assim como o protocolo de entrega deverão ser feitos na à **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO**, no horário de 09h às 21:00h de segunda-feira à sexta-feira.

*Fora do horário de atendimento da Central de Atendimento, mediante agendamento prévio, as entregas poderão ser realizadas **no UNIFEMM BUSINESS SCHOOL (2º andar da Biblioteca)**. O UBS **não se responsabiliza pelo lançamento das Horas Complementares** geradas, ficando sob **a responsabilidade do aluno**, entregar o Formulário do Anexo II, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo UBS, na **Central de Atendimento**.

No ato da entrega dos produtos, a **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO** validará a entrega, conforme Formulário constante do ANEXO II deste Projeto;

a) Finalizado o período de arrecadação, a listagem será encaminhada para o setor de Atividade Complementares, com protocolo de entrega. Para validação dos produtos doados e lançamento como horas, será necessário que o aluno participe obrigatoriamente de um evento do UNIFEMM, a ser definido pela Coordenadoria de Atividades

Complementares e mediante aceite do aluno. O lançamento das horas acadêmicas, referente às doações, será feito até **dezembro 2023**.

4 – Período de Realização/Arrecadação: 04/10/23 a 10/11/2023

4.1 – Realização de ações de responsabilidade social: a partir da publicação deste edital.

5 – DAS HORAS ACADÊMICAS

5.1 - Para os alunos do UNIFEMM que doarem os produtos constantes do ANEXO II deste Projeto, serão computadas horas de Atividades Complementares (Grupo VII – Atividades de Voluntariado e Responsabilidade Social – Atividade II), até no máximo de horas permitido para o Grupo VII, conforme estabelecido no Regulamento de Atividades Complementares;

6 – DOAÇÕES: CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO

6.1 – Informar nome completo, matrícula, curso e período

6.2 – Preencher a Ficha de cadastro

7 – VALIDAÇÃO DAS HORAS ACADÊMICAS

Para validação dos produtos doados e lançamento como horas, mediante análise, será necessário que o aluno preencha e assine o protocolo de registro presente no anexo I – Relatório de entrega de produtos desde edital.

8 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do UNIFEMM Solidário em conjunto com a Coordenação de Atividades Complementares do UNIFEMM.

Sete Lagoas, 04 de outubro de 2023



Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação
Dra. Gracielle Teodora da Costa Pinto Coelho

ANEXO II – PONTUAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE HORAS ACADÊMICAS UNIDADE	OBSERVAÇÕES
3 Pacote de balas (600grs) por aluno	10	

Os produtos precisam estar em bom estado de conservação, sob pena de não validação das horas complementares por baixa qualidade do produto. **Prazo de validade até 2024**